



MARIA COMO LUGAR TEOLÓGICO: aspectos sistemáticos da mariologia conciliar

MARY AS A THEOLOGICAL LOCUS:
Systematic Aspects of Conciliar Mariology

MARÍA COMO LUGAR TEOLÓGICO:
aspectos sistemáticos de la mariología conciliar

Pedro Leite *

Universidade Católica de Pernambuco.
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião.
Recife, PE, Brasil.
E-mail: padrepedroigor@gmail.com
ORCID: [0000-0002-4208-7381](https://orcid.org/0000-0002-4208-7381)

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo localizar no contexto anterior e posterior ao Concílio Vaticano II a mariologia e o reconhecimento do lugar teológico que Maria assume na história da salvação e na estrutura epistêmica da fé. O ponto de partida é o movimento que discutiu e aprovou a inserção da temática mariana no esquema sobre a Igreja, tornando a *Lumen gentium* o primeiro documento que expressa rigorosamente um conteúdo teológico sobre Maria por causa da relação ontológica entre a mãe de Jesus e a comunidade dos seus discípulos e discípulas: o que aquela é em sua individualidade se estende ao que esta última precisa ser em sua coletividade. Dito isso, a personalidade de Maria e sua presença no horizonte cristão são compreendidas como um lugar no qual se intercruzam o advento da Trindade e a abertura existencial do ser humano à transcendência. Por isso, o exercício teológico e acadêmico há de ser sistemático e transdisciplinar porque não pode haver qualquer ensaio mariológico que não seja trinitário, cristológico, pneumatológico e eclesial. Enfim, tais intuições não limitam o exercício reflexivo da fé, mas abrem desdobramentos infinitos a partir deste objeto, fomentados, inclusive, pela teologia sinodal do Papa Francisco.

Palavras-chave: Maria; Lugar teológico; Concílio Vaticano II.

ABSTRACT

The aim of this article is, in the context before and after the Second Vatican Council, to locate Mariology and the recognition of the theological site that Mary assumes in the history of salvation and in the epistemic structure of faith. The starting point is the movement that discussed and approved the insertion of the Marian theme into the schema on the Church, making Lumen Gentium the first document to rigorously express a theological content on Mary because of the ontological relationship between the mother of Jesus and the community of his disciples: what Mary is in her individuality extends to what the community of her son needs to be in its collectivity.

*Mestrado em Teologia pela Universidade Católica de Pernambuco. Graduação em Teologia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e em Filosofia pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Caruaru. Doutorando em Ciências da Religião pela Universidade Católica de Pernambuco.

That said, Mary's personality and her presence on the Christian horizon are understood as a place or site that intersect both the advent of the Trinity and the existential openness of the human being to transcendence. For this reason, the theological and academic exercise must be systematic and transdisciplinary because there can be no Mariological essay that is not Trinitarian, Christological, Pneumatological, and Ecclesiological. Finally, these intuitions do not limit the reflective exercise of faith but open up infinite developments from this object, fostered even by the synodal theology of Pope Francis.

Keywords: Mary; Theological Locus; Second Vatican Council.

RESUMEN

El presente artículo académico tiene como objetivo localizar en el contexto anterior y posterior al Concilio Vaticano II la mariología y el reconocimiento del lugar teológico que María asume en la historia de la salvación y en la estructura epistémica de la fe. El punto de partida es el movimiento que discutió y aprobó la inserción del tema mariana en el esquema de la Iglesia, haciendo de la Lumen gentium el primer documento que expresa con rigor un contenido teológico sobre María por la relación ontológica entre la madre de Jesús y la comunidad de sus discípulos: lo que aquella es en su individualidad se extiende a lo que la última necesita ser en su colectividad. Con esto, la personalidad de María y su presencia en el horizonte cristiano son comprendidas como un lugar en el que se entrecruzan el advenimiento de la Trinidad y la apertura existencial del ser humano a la trascendencia. Por eso, el ejercicio teológico y académico debe ser sistemático y transdisciplinario, porque no puede haber ensayo mariológico que no sea trinitario, cristológico, pneumatológico y eclesial. Finalmente, tales intuiciones no limitan el ejercicio reflexivo de la fe, sino que abren infinitos desarrollos a partir de este objeto, fomentados, incluso, por la teología sinodal del Papa Francisco.

Palabras Clave: María; Lugar teológico; Concilio Vaticano II.

1 INTRODUÇÃO

Diferente de outros Concílios que se reuniram em torno de heresias e questões disciplinares, o Vaticano II foi construído sobre uma perspectiva pastoral de abertura da Igreja à contemporaneidade. E aí está a questão central e mesmo transversal a todo o evento conciliar e, consequentemente, a todos os seus documentos: a eclesiologia com o seu mistério fontal, seus membros e sua personalidade feminina, *inter tempora*, histórica e, ao mesmo tempo, escatológica. Esses elementos todos, por sua vez, costuram-se no cruzamento teológico que se dá em Maria: a mulher-igreja.

Nela há um verdadeiro encontro entre o Deus-Trindade *que vem* e a humanidade em estado permanente de *abertura* transcendente e missionária. Por isso, ousamos assumir a terminologia usada por Melchior Cano¹, sem o seu sentido primeiro, para dizer do reconhecimento que o Concílio faz sobre Maria como *lugar teológico* ao colocá-la como

¹ Melchior Cano (1509-1560) foi um teólogo dominicano espanhol que elaborou essencialmente a doutrina dos Lugares Teológicos que são as fontes do conhecimento teológico. Tais lugares (basicamente textos) são: a Escritura, a Tradição, os escritos dos padres da Igreja, o magistério, a questão litúrgica (Lacoste, 2014, p. 1055).

ícone do mistério de Deus (Forte, 1991). Faz isso no capítulo VIII da *Lumen gentium* e a partir dele na compreensão do papel de Maria, das mulheres e de toda a humanidade no conjunto da comunidade eclesial nos vários documentos pós-conciliares.

Maria de Nazaré é, portanto, a personalidade sintética que marca ontologicamente a Igreja, de modo tal que olhando para ela, como criatura, a Igreja se entende como vocacionada àquela experiência de Deus que se revela nos últimos e de modo preferencial nos pobres. Para aprofundar tais intuições, organizaremos nossa exposição em três tópicos: o primeiro é relativo às tensões; depois às afirmações e, por último, a algumas projeções. As tensões são basicamente o contexto de transição de uma eclesiologia e mariologia cristotípicas e/ou cristomonistas para uma realidade profundamente trinitária com o Concílio Vaticano II. As afirmações são análises de textos do magistério sobre a relação Trindade-Maria-Igreja, no Concílio e para além dele, e as projeções são questões pontuais, à guisa de conclusão, a partir do magistério de Francisco.

2 TRANSIÇÃO CONCILIAR EM RELAÇÃO À ECLESILOGIA E À MARIOLOGIA

Assim como a cristologia, que se equilibra entre a tensão do Cristo da fé e do Jesus da história, a eclesiologia e a mariologia como as temos hoje foram desenhadas em cima de uma tênue linha de tendências opostas que, posteriormente, foram sintetizadas no esquema sobre a Igreja do Concílio Vaticano II. Tratemos dessas tensões numa perspectiva contextual de transição, ou seja, nas vésperas e no texto conciliar: por primeiro, vejamos aquelas relacionadas à eclesiologia em sentido amplo e, depois, as que se referem à mariologia e ao culto marial.

2.1 Da compreensão da Igreja como *sociedade perfeita* à sua autocompreensão como mistério

Os vários movimentos que antecederam ao evento conciliar foram ganhando vitalidade no final do século XIX e início do XX e tiveram grande importância no processo de autoconsciência que a Igreja passou a ter de si no Vaticano II. Seu papel precípua foi trazer para dentro do debate das aulas conciliares as perspectivas e anseios do sujeito moderno (Libanio, 2005; Souza; Gonçalves, 2013). Antes disso, a própria experiência e presença do papa João XXIII, visto e acreditado por muitos como um papa de transição, ajudou na progressiva conversão eclesial. O momento é de profunda tensão, porque

arquétipos eclesiológicos e caminhos pastorais estavam ali sendo gestados.

O modelo até então vigente, marcado pela *eclesiovisão* de Trento e do Vaticano I já não corresponde às inquietações existenciais e espirituais do homem moderno, que passa a reclamar para si a autonomia do sujeito que se descobriu adulto no século das grandes revoluções e reformas (Nóbrega; Leite, 2021, p. 231-249). Ratzinger chega a dizer que “a eclesiologia da época preocupou-se sobremaneira em demonstrar o aspecto visível da Igreja e sua unidade em torno do papa. (...) Daí porque apareceu o perigo de que o cristão chegasse a entender a Igreja como uma organização jurídica” (Ratzinger, 2016, p. 101-102).

Em todo o caso, o Concílio não quis opor uma perspectiva mais mistérico-sacramental àquela de cunho institucional. Aqui não se trata de jogar o pêndulo no sentido contrário: antes, na linha da integração e da justaposição, trata-se de articular as dimensões a fim de que a complementaridade dê conta da totalidade da Igreja como realidade histórico-humana e escatológico-divina. Em suma, o Concílio não vai suprimir a dimensão temporal, hierárquica e institucional da Igreja (Aquino Júnior, 2021, p. 57), mas antes – por causa da precedência original do mistério trinitário de Deus – vai integrar os aspectos, a fim de que aquilo que é absoluto não seja suplantado pelo relativo. O princípio metodológico que inspira tal intuição é o de Calcedônia:

A inversão eclesiológica não implica a negação de nenhuma das dimensões constitutivas da Igreja: sócio-humana visível e divino-mistérica invisível. Antes afirma uma unidade análoga ao mistério da Encarnação dessas duas faces da Igreja: não separáveis, não divisíveis, não misturadas nem confundidas. Tentou-se superar certo monismo eclesiológico que praticamente identificava totalmente a dimensão externa, hierárquica com a mistérica, divina. Ao valorizar o rosto de mistério, subtrai-se do monopólio eclesiástico a liberdade criativa da ação surpreendente e incontrolável do Espírito (Libanio, 2005, p. 109-110).

A própria *Lumen gentium* afirma:

Sociedade dotada de órgãos hierárquicos e corpo místico de Cristo, assembleia visível e comunidade espiritual, Igreja terrestre e Igreja já na posse dos bens celestes, não devem considerar-se como duas realidades, mas constituem uma realidade única e complexa, em que se fundem dois elementos, o humano e divino. Não é, por isso, criar uma analogia inconsistente comparar a Igreja ao mistério do Verbo encarnado (Vaticano II, 2004, p. 110).

O esquema final que é levado à votação condensa em si uma revolução que atinge em absoluto a própria noção de natureza da Igreja: não mais se parte da *hierarquia*, mas desse mistério/sacramento que, dentre outros aspectos, devolve à própria Igreja a dimensão teológica da Trindade, como sendo sua origem e seu fim escatológico. Situar, assim, o início

da reflexão sobre a Igreja com a temática do Mistério é dar-lhe primazia frente ao que se segue, pois não é sem propósito que o texto conciliar comece desenvolvendo essa realidade e não as funções de poder clerical, por exemplo. O desenho estrutural da *Lumen gentium* é, na verdade, um projeto teológico sobre a Igreja, identificada como casa e ícone da Trindade. Essa renovação eclesiológica, ao redescobrir o seu aspecto trinitário, recupera a certeza de que ela é a “participação histórica na unidade trinitária” (Forte, 2005, p. 20) na medida em que o próprio Concílio a situa no horizonte do Pai e do Filho e do Espírito Santo. Em primeiro lugar, dizem os padres conciliares, o Pai – livre e bondosamente – quis reunir os que creem em Cristo na Igreja: “prefigurada desde a origem do mundo e preparada admiravelmente na história do povo de Israel e na antiga aliança” (Vaticano II, 2004, p. 103). Depois, afirmam que Cristo inaugura o reino dos céus na terra e que a Igreja é esse reino já presente em mistério (Vaticano II, 2004, p. 103). Em terceiro lugar, afirmam que em Pentecostes o Espírito desceu para “santificar continuamente a Igreja e assim dar aos crentes acesso ao Pai, por Cristo, num só Espírito” (Vaticano II, 2004, p. 104). Em síntese podemos dizer que essa Igreja foi pensada desde sempre pelo Pai, é realizada concretamente pelo Filho e é dinamizada na história pelo Espírito.

Bruno Forte, conclui, dizendo:

[..] a Igreja, estruturada sobre a exemplaridade trinitária, deverá manter distância da uniformidade que nivelá e mortifica a originalidade e a riqueza dos dons do Espírito, e de toda contraposição lacerante que não resolva na comunhão as tensões entre carismas e ministérios diversos, em fecundo acolhimento recíproco das pessoas e das comunidades na unidade da fé, esperança e amor (cf. LG II-VI) (Forte, 2005, p. 23).

Desse modo, mais do que dar destaque a uma dimensão cristológica somente, tentada no contexto pré-conciliar a se tornar autônoma, ousamos falar em uma dupla redescoberta conciliar: de um lado, trinitária (incluindo aí a cristologia e a pneumatologia) e, de outro, escatológica (por causa da destinação trinitária, tendo em Maria essa promessa futura já se realizado). Nesse horizonte a pessoa histórica de Maria é situada como “membro supereminente e absolutamente singular da Igreja, e como seu protótipo e modelo acabado” (Vaticano II, LG 53) e, portanto, como alguém que é ícone do mistério.

2.2 A Virgem Maria: ícone do mistério

A relação Trindade-Maria-Igreja é uma intuição dogmática que se insere na linha da tradição patrística e encontra na teologia preparatória do Vaticano II bastante reforço. Hugo

Rahner, por exemplo, disse que: “devemos novamente aprender a ver Maria na Igreja e a Igreja em Maria... isso é algo que talvez foi esquecido desde os dias da Igreja primitiva ou que não foi mais visto com clareza” (Rahner, H. *apud*. Boff, C. 2006, p. 41). Von Balthasar, na mesma linha, diz: “Maria, a ‘Mãe-Igreja’, e, ao mesmo tempo, a ‘Mãe da Igreja’ – (ela) pode ser as duas coisas, uma vez que, aos pés da cruz, junto ao discípulo amado, tornou-se a imagem e a célula originais da comunidade fundada pelo Crucificado” (Balthasar, 2016, p. 11). Bruno Forte, teólogo do pós-Concílio, capta com criatividade essa relação intrínseca que existe entre o Criador-tripessoal e a mulher Maria/Igreja e nos diz:

Apareceu cada vez mais claro que a *autonomia* do discurso de fé sobre a mãe do Senhor só pode ser *relacional*: não se pode falar de Maria sem falar da Trindade, do Pai, do Filho e do Espírito Santo, do homem e da Igreja, da história e do *éschaton*. E, por outro lado, na encruzilhada das várias vias de aprofundamento do mistério cristão se encontra Maria, o lugar da vinda do Filho de Deus entre nós (Forte, 1991, p. 34).

De um lado, Maria é *ícone do Mistério do Advento de Deus*, um “lugar teológico” aonde Deus vem: Ele vem à Maria através do Anjo (Pai – Lc 1,26); cobre-a com a sombra do Altíssimo (Espírito – Lc 1,35); e nela o Verbo se faz carne (Jo 1,14), nascendo dessa mulher (Filho) (Gl 4,4). De outro lado, é *ícone do Mistério eclesial que se abre em êxodo para a Trindade*². Esse duplo movimento mistérico, advento e êxodo, é sintetizado na experiência concreta/histórica da Virgem de Nazaré: “O mistério da Virgem Maria junta o céu e a terra, o totalmente Outro e o totalmente Dentro: o desígnio divino, ao qual ela deu seu consentimento, a transcende totalmente, tanto que ela se abre para ele na pura fé” (Forte, 1991, p. 16). Assim, aquilo que acontece pessoalmente em Maria passa a ser protótipo daquilo que acontece coletivamente com a Igreja. Por essa razão, a identificação Maria-Igreja não se dá somente no campo da moral ou do comportamento cristão, mas, sobretudo, numa ordem ontológica, na medida em que o que se diz de Maria, pode-se dizer da própria Igreja, isto é, Maria é a Igreja: “esta identidade mistérico-ontológica funda o significado coletivo dos textos que se referem pessoalmente à Mãe de Jesus” (Boff, 2006, p. 42).

Essa intuição está no capítulo VIII da *Lumen gentium* que é, no dizer de Salvador Pié-Ninot “o melhor e mais completo epílogo da eclesiologia conciliar” (2013, p. 110), porque apresenta, justamente, Maria como sendo a Igreja realizada. Ademais, o Concílio trouxe uma novidade inaudita, pois nunca noutros contextos conciliares se tratou *ex professo* de Maria (Boff, 2012, p. 93). A tensão conciliar, entremes, era saber se havia necessidade de um

² Sobre a relação do advento trinitário e do êxodo humano na teologia de Bruno Forte, Leite (2020).

esquema próprio ou sua discussão teria lugar no esquema *De Ecclesia*³.

Embora em 16 de novembro de 1962, durante a 27^a Congregação Geral (ainda na I Sessão), já tivessem decidido pela inserção a respeito de Maria no esquema sobre a Igreja e não pela criação de outro documento, começaram a surgir dúvidas e conflitos nos bastidores. Durante a 55^a Congregação Geral (24/10/63) a Comissão Teológica propôs que dois cardeais expusessem argumentos respectivamente sobre ambas as tendências. O Cardeal Rufino Santos discursou em defesa do esquema independente e Francisco Koenig sobre a inserção no esquema *De Ecclesia*.

Feitas as devidas apresentações, já durante a 57^a Congregação Geral (29/10/63), os moderadores, sob direção do Moderador Geral, Card. Agagianian, submeteram ao sufrágio do plenário a discussão: *Placet Patribus ut Schema De Beata Maria Virgine, Matre Ecclesia, ita aptetur ut Fiat Caput VI Schematis De Ecclesia?* O resultado assim ficou: “votantes: 2.193; placet: 1.114; non placet: 1.074; votos nulos: 5. A maioria necessária era de 1.097” (Kloppenburg, 1965, p. 214).

Segundo Libanio, K. Rahner foi um dos grandes responsáveis pela aprovação – embora acirrada – do capítulo sobre Maria dentro do esquema já existente.

Na véspera da votação, K. Rahner fez uma palestra aos bispos brasileiros e de outros países da América Latina na Domus Mariae, onde estavam hospedados. Falou em latim. Começou enfaticamente assim: “*Ego amantissimus beatae Mariae Virginis*”, e logo em seguida elencou os argumentos por que se deveria fazer um único Documento sobre a Igreja com um capítulo dedicado a Nossa Senhora. Assisti a essa palestra, feita em tom patético e com forte conotação ecumênica. Atrás de mim estava um bispo hispano-americano, de posição oposta, que exclamou: “*Desgraciado de hombre!*”. Talvez naquela palestra se tenha decidido a votação, já que o resultado foi bem apertado e alguns terão certamente sido convencidos naquele momento pela força teológica e o pensamento de K. Rahner (Libanio, 2005, p. 144-145).

Interessante sentir a importância que isso tinha para a Igreja e mesmo para os bispos votantes. Dom Helder Camara, então Arcebispo de Olinda e Recife, às vésperas de viajar a Roma para outra sessão conciliar, escreve em suas cartas na madrugada de 7 e 8 de setembro de 1964 (8 de setembro se celebra a Festa Litúrgica da Natividade de Nossa Senhora):

³ Na fase antepreparatória do Concílio cerca de 600 Bispos haviam pedido que no Concílio se falasse também de Maria Ssma. Por isso a Comissão Teológica preparara um projeto intitulado “*De Beata Maria Virgine Matre Dei et Matre Hominum*”, com seis páginas de texto, mas que não chegou a ser debatido durante a I Sessão” (Kloppenburg, 1965, p. 214).

Nossa Senhora do Cenáculo: mais do que nunca, o Concílio precisará de Ti. Ajoelhante, hoje, agora, diante da Sua Santíssima Trindade: dos Três, quem resiste a um pedido Teu!... Pede que meu nome, de modo algum, dê margem à divisão entre filhos teus. Que o teu culto una, ao invés de dividir. Que o capítulo sobre Ti – devidamente aprimorado – seja votado, praticamente por unanimidade (Câmara, 2009, p. 296).

Enfim, a comissão conciliar assim intitula o capítulo VIII da *Lumen gentium*: “A Bem-Aventurada Virgem Maria, Mãe de Deus, no mistério de Cristo e da Igreja”. Uma primeira leitura, desatenta que seja, pode negligenciar o arcabouço teológico e espiritual que o título carrega consigo, a saber: por primeiro, a recuperação dos dogmas da Virgindade e da Maternidade, colocando o Vaticano II na esteira da tradição dogmática; depois, a centralidade cristológica do conteúdo da fé sobre Maria; seu viés eclesiológico e a assunção dos princípios *cristotípicos* e *eclesiotípicos* até então contrapostos. Sobre essas tendências, Bruno Forte fala de um *princípio de totalidade* que deve organizar o discurso de fé sobre Maria: “essas duas tendências se referem respectivamente ao movimento descendente e ao ascendente de ‘tríplice analogia entre Cristo, Maria e a Igreja’” e ainda: “Em mariologia só vale a ‘analogia do advento’, fundada na iniciativa de Deus, absolutamente livre e gratuita: o êxodo da criatura Maria-Igreja é suscitado, enchedo e transformado pelo vir divino na história da redenção” (Forte, 1991, p. 36). Mais ainda, conforme C. Boff, há no decorrer do capítulo outros enfoques transversais que são de caráter histórico-salvíficos, bíblicos, antropológicos e pastorais (Boff, 2012, p. 102). A seguir veremos como essas intuições foram desenvolvidas dogmaticamente e teologicamente.

3 PANORAMA DE TEXTOS DO MAGISTÉRIO SOBRE A RELAÇÃO TRINDADE-MARIA-IGREJA

A partir daqui trataremos da relação existente entre Deus e a Igreja, na tentativa de encontrar em Maria o *lugar teológico* onde esse evento relacional se efetiva. De fato, “a maior novidade do ensinamento conciliar acerca da Virgem Maria é justamente o lugar em que ela se insere, ou seja, na Constituição Dogmática sobre a natureza da Igreja” (Falasca, 2023, p. 13). Para tal, analisaremos alguns tópicos do capítulo VIII da *Lumen gentium* e outras afirmações presentes nos documentos *Marialis Cultus*, de Paulo VI (1974), *Redemptoris Mater*, de João Paulo II (1987), e do Decreto *Ecclesia Mater*, assinado pelo Cardeal Sarah, sob pastoreio de Francisco (2018).

3.1 A mariologia eclesial ou a eclesiologia mariana do Vaticano II

Tendo já considerado alguns aspectos presentes no título do capítulo VIII, urge observar outros elementos estruturantes que aparecem aí como objetivos do Concílio, a saber: de um lado, tornar nítido o papel de Maria no mistério da encarnação e no da Igreja e, de outro, expor os deveres da própria Igreja para com a mãe de Deus (Vaticano II, 2004, p. 181). Em primeiro lugar, o Concílio quer deixar claro que a razão de ser da mariologia é o aprofundamento da relação Maria-Cristo e a consequente identidade da cristologia. Aquela está em função desta e deve sempre promovê-la, de forma tal que, ao explicar essa relação, a própria mariologia ganha sentido e eficácia.

O Concílio, desse modo, assume um lugar na tradição dogmática mariana, colocando Maria na própria relação com a Trindade, de onde recebe a missão de mãe dos membros de Cristo, sendo ela mesma membro eminente e inteiramente singular, e ainda tipo e exemplar perfeitíssimo: “Remida de modo mais sublime (...), foi enriquecida com a sublime prerrogativa e dignidade de Mãe de Deus Filho e, portanto, filha predileta de Deus Pai e sacrário do Espírito Santo” (Vaticano II, 2004, p. 180). Por causa disso, o próprio Concílio orienta sobre a relação Igreja-Maria, que deve ser isenta de exageros e de deslocamento no sentido de um maximalismo cultual, litúrgico, doutrinal ou mesmo autorreferencial: “os fiéis lembrem-se de que a verdadeira devoção não consiste numa emoção estéril e passageira, mas nasce da fé, que nos faz reconhecer a grandeza da Mãe de Deus e nos incita a amar filialmente a nossa mãe e a imitar as suas virtudes” (Vaticano II, 2004, p. 191).

Em segundo lugar, porque é Mãe de Jesus e da Igreja, é sinal de esperança para o povo de Deus peregrino (Vaticano II, 2004, p. 192), incluindo aí os “irmãos separados” (Vaticano II, 2004, p. 192). Desse modo, conclui a *Lumen gentium* apontando a destinação trinitária da Igreja:

Dirijam todos os fiéis instantes súplicas à Mãe de Deus e mãe dos homens, para que Ela, que assistiu com suas orações aos começos da Igreja, também agora, exaltada sobre todos os anjos e bem-aventurados, interceda, junto de seu Filho, na comunhão de todos os santos, até que todos os povos, tanto os que ostentam o nome cristão, como os que ainda ignoram o Salvador, se reúnam felizmente, em paz e harmonia, no único Povo de Deus, para glória da santíssima e indivisa Trindade (2004, p. 192).

Em síntese, a Igreja assume coletivamente a tríplice característica pessoal de Maria: Virgem, Mãe e Esposa. É imagem *virginal* de Maria porque guarda íntegra e pura a fé jurada ao Cristo e, pela graça do Espírito Santo, conserva intacta a fé, sólida esperança e sincera

caridade (Vaticano II, 2004, p. 188-189). Tal virgindade, em uma e noutra, tem caráter profundamente teocêntrico. Padres como Agostinho e Ambrósio atestam tal fato, visto que o que Maria já é, a Igreja militante é chamada a ser no mais profundo de sua verdade perante o Deus tripessoal (Forte, 1991, p. 172). É imagem *materna* de Maria pois, pela pregação e pelo batismo gera, para uma vida nova e imortal, os filhos concebidos do Espírito Santo e nascidos de Deus. Nessa profunda relação, à luz da relação virginal, também Agostinho se insere: “Essa santa Mãe digna de veneração, a Igreja, é igual a Maria: ela dá à luz e é virgem, dela nasceste – ela gera Cristo, porque sois membros de Cristo” (Forte, 1991, p. 199). E, de modo *esposal*, como Maria, também a Igreja se realiza. Santo Ambrósio assim se expressou: “Daquele mesmo Espírito do qual nasce Cristo nas entradas da mãe intemerata, nasce também o cristão no seio da santa Igreja” (Forte, 1991, p. 229), isso significa que aquela relação esponsal entre Maria – arca da aliança – e o Espírito, faz-se continuação na própria Igreja que é, ela mesma, povo da nova aliança no mesmo Espírito, assumindo no culto e na profecia aquilo que o Apocalipse já nos atesta: “o Espírito e a Esposa dizem: Vem!” (Ap 22,17). O Espírito, portanto, apesar de capítulos críticos na biografia da Igreja, atua a fim de que ambas assumam a *virgindade* na fé, a *maternidade* no amor e a *esposalidade* na esperança libertadora (Forte, 1991, p. 230).

3.2 *Marialis cultus: O culto mariano refrescado pelos ventos do Vaticano II*⁴

Observemos alguns elementos presentes nessa Exortação Apostólica de Paulo VI, sobre a reta ordenação e desenvolvimento do culto à bem-aventurada virgem Maria, de 2 de fevereiro de 1974, naquilo que toca nosso interesse que é, exclusivamente a relação da Trindade-Maria-Igreja. O santo Padre, ainda no clima conciliar, é objetivo quando diz na introdução do texto que todo culto na Igreja se desenvolve em subordinação harmônica ao culto de Cristo e gravita à volta deste qual referência natural e necessária do mesmo. Tal afirmação tanto deve ser interpretada na tentativa de que as mudanças culturais operadas na sociedade de então não influenciem uma descentralização cristológico-trinitária, como na não volta aos maximalismos triunfalistas de outrora que punham Maria em uma evidência que não lhe pertence.

O primeiro tópico da Exortação é particularmente rico na referência litúrgica à

⁴ Por ocasião do 50º aniversário da aparição em Fátima, Paulo VI também lança uma Exortação Apostólica intitulada *Signum Magnum* sobre o culto da Virgem Maria, mãe da Igreja e de todas as virtudes. Durante o texto põe em evidência as virtudes marianas e convida toda a Igreja a imitá-la por meio das devoções (Paulo VI, 2016).

relação Maria-Igreja, seja ao longo do ano litúrgico, seja nas riquezas dos próprios textos do missal e lecionário nas festas e solenidades marianas.

Quando a Liturgia, depois, volve o seu olhar quer para a Igreja primitiva, quer para a contemporânea, aí encontra, amiúde e sem esforço, Maria: nos primórdios, como presença orante, juntamente com os Apóstolos; mais proximamente, como presença operante, juntamente com a qual a Igreja quer viver o mistério de Cristo (Paulo VI, 2024, p. 20).

Com isso, o documento ressalta outros três elementos da personalidade de Maria, como sendo modelos para a Igreja no exercício do culto: a) Maria é a virgem que sabe ouvir e acolher a Palavra de Deus com fé (Paulo VI, 2024, p. 23); b) É a virgem dada à oração porque se faz cantante da libertação no Magnificat, fazendo desse seu grito a voz de tantos espoliados na história (Paulo VI, 2024, p. 24); c) É a virgem oferente que apresenta seu Filho ao mundo como luz para iluminar as nações (Lc 2,32), através da Eucaristia, pão vivo celebrado pela Igreja e como conteúdo de uma Igreja em estado permanente de missão (Paulo VI, 2024, p. 26).

O segundo tópico motiva os fiéis a desenvolverem outras formas de piedade, ao lado do culto litúrgico (Paulo VI, 2024, p. 31). De um lado, tais práticas devocionais precisam encontrar fundamentação trinitária, cristológica, pneumatológica (Paulo VI, 2024, p. 32) e eclesiológica (Paulo VI, 2024, p. 37). De outro, esses exercícios de piedade precisam ter explícita orientação de ordem bíblica (Paulo VI, 2024, p. 38), litúrgica (Paulo VI, 2024, p. 38), ecumênica (Paulo VI, 2024, p. 40) e antropológica (Paulo VI, 2024, p. 42). Essas balizas se dão a fim de que se evite o exagero quer seja de conteúdo ou de forma (Paulo VI, 2024, p. 45).

O terceiro tópico faz algumas indicações acerca da oração da *ave-maria* e do *santo rosário*. Aqui destacamos a razão de ser de tal prática:

Oração evangélica, centrada sobre o mistério da Encarnação redentora, o Rosário é, por isso mesmo, uma prece de orientação profundamente cristológica. Na verdade, o seu elemento mais característico, a repetição litânica do “Alegra-te, Maria”, torna-se também ele, louvor incessante, a Cristo, objetivo último do anúncio do Anjo e da saudação da mãe do Batista: “bendito o fruto do teu ventre” (Lc 1,42) (Paulo VI, 2024, p. 51).

Em contínuo, o documento ressalta a dimensão comunitária do rosário e um ponto de encontro entre este e a liturgia da Igreja: embora reconheça que é errado a recitação durante as celebrações litúrgicas (prática comum antes da reforma, por causa da não compreensibilidade do latim), afirma que a “anamnese na Liturgia e a memória

contemplativa no Rosário têm por objeto os mesmos eventos ‘salvíficos’ realizados por Cristo” (Paulo VI, 2024, p. 53). Por fim, nas linhas conclusivas, o papa indica que “Na realidade, é impossível honrar a ‘cheia de graça’ (Lc 1,28), sem honrar o estado de graça em si próprio; quer dizer: a amizade com Deus [Pai], a comunhão com Ele [Filho] e a inabituação do Espírito Santo” (Paulo VI, 2024, p. 62).

3.3 *Redemptoris Mater*: tópico sobre sua presença na vida da Igreja⁵

Em 1987 o papa João Paulo II escreve uma carta encíclica intitulada *Redemptoris Mater* sobre a bem-aventurada virgem Maria na vida da Igreja que está a caminho. Naquela ocasião a Igreja se preparava para uma reflexão profunda a respeito do mistério da Santíssima Trindade como realidade central da revelação e da fé: “sentimos a necessidade de pôr em relevo a presença singular da Mãe de Cristo na história, especialmente no decorrer deste último período de tempo que precede o Ano Dois Mil” (2016, p. 12).

O texto retoma diversos elementos do Concílio, entre os quais a ideia de que o mistério do ser humano só pode ser compreendido à luz da encarnação o que, para João Paulo II justifica a tese de que “só no mistério de Cristo ‘se esclarece’ plenamente o mistério de Maria” (João Paulo II, 2016, p. 13). O texto segue dividido em três tópicos: Maria no mistério de Cristo; a Mãe de Deus no centro da Igreja que está a caminho; e a mediação materna. Vejamos brevemente alguns aspectos:

No primeiro tópico a carta retoma diversos textos bíblicos de caráter cristológico-mariano e refaz um caminho didático-argumentativo que justifica a centralidade de Cristo na vida de Maria, desde o momento em que ela fora concebida até à sua assunção gloriosa. Ganha destaque – em caráter de síntese – aquilo que João Paulo II chama de “correspondência singular” entre a encarnação do verbo e o nascimento da Igreja (João Paulo II, 2016, p. 42). Para ele, Maria assume uma dimensão de intersecção entre os dois acontecimentos.

Em ambos os casos, a sua presença discreta, mas essencial, indica a via do “nascimento do Espírito”. Assim, aquela que está presente no mistério de Cristo como Mãe, torna-se – por vontade do Filho e por obra do Espírito Santo – presente no mistério da Igreja. E também na Igreja continua a ser uma presença materna,

⁵ João Paulo II também escreveu uma Carta Apostólica em 2002 sobre o Rosário da Virgem Maria. Nesta ele empreende uma reflexão de reforço positivo da referida prática de oração, reivindicando para ela seu caráter cristológico. Na ocasião também insere “os mistérios da vida pública de Cristo entre o Batismo e a Paixão”, conhecidos como mistérios luminosos (João Paulo II, 2016).

como indicam as palavras pronunciadas na Cruz: “Mulher, eis o teu Filho”; “Eis a tua Mãe” (João Paulo II, 2016, p. 43).

Assim se comprehende o tópico segundo que justifica a presença de Maria no centro desta comunidade eclesial peregrina. Aí se lê que a fé heroica de Maria precede o testemunho apostólico da Igreja, permanecendo aí como herança da revelação de Deus. E ainda: “Todos aqueles que, de geração em geração, aceitando o testemunho apostólico da Igreja, começam a participar nessa herança misteriosa, *participam, em certo sentido, na fé de Maria*” (João Paulo II, 2016, p. 50). O desdobramento dessa fé se dá em dois níveis: de um lado na abertura às outras igrejas, num explícito movimento ecumênico (João Paulo II, 2016, p. 53) e, de outro, num amor preferencial pelos pobres⁶ já realizada por Maria no canto do *Magnificat*. “*Não se pode separar a verdade a respeito de Deus que salva, de Deus que é fonte de toda a dádiva, da manifestação do seu amor preferencial pelos pobres e pelos humildes*, amor que, depois de cantado no *Magnificat*, se encontra expresso nas palavras e nas obras de Jesus” (João Paulo II, 2016, p. 62).

O terceiro tópico da encíclica trata da mediação de Maria que é, diga-se, participação na mediação única de Cristo. Explica, entremes, que o fator medianeiro em Maria é resultado de sua maternidade (João Paulo II, 2016, p. 66-67) e constante intercessão (João Paulo II, 2016, p. 70). A Igreja, nessa esteira, descobre-se em Maria e busca sua constante imitação (João Paulo II, 2016, p. 70). E o faz de maneira objetiva em duas direções: no amor a Deus e no amor aos irmãos (inclusive de outras experiências religiosas e, preferencialmente, [traduzindo o amor por uma opção sistemática] pelos pobres).

De maneira geral e retomando sobretudo alguns elementos do tópico segundo, Clodovis Boff escreve em sua *mariologia social*: “o documento apresenta Maria como figura de síntese, que sabe conjugar em si as duas dimensões fundamentais da fé: a que diz respeito a Deus e a que concerne à pessoa humana, especialmente ao pobre” (Boff, 2006, p. 70). Nosso argumento dá um salto para analisar o decreto *Ecclesia Mater*, que institui oficialmente a memória litúrgica de Maria, mãe da Igreja, na segunda-feira pós-pentecostes.

3.4 A Mãe da Igreja: fruto bendito do Pentecostes

Em 11 de fevereiro de 2018, a Congregação para o Culto Divino e Disciplina dos

⁶ Clodovis Boff pontua que o documento prefere a expressão *amor à opção*, como uma espécie de medo de comprometimento político-teológico. Em síntese, a ideia acaba sendo a mesma defendida pela teologia e eclesiologia latino-americana (Boff, 2006, p. 70).

Sacramentos decreta a inserção da memória de Maria, Mãe da Igreja, no calendário litúrgico da Igreja romana. Em poucas palavras e com uma estrutura simples o texto se organiza como uma memória da relação Maria-Igreja a partir da Sagrada Escritura, da Tradição e do Magistério, localizando o presente título mariano, do ponto de vista formal, já em Bento XIV, Leão XIII e depois em Paulo VI que convidará toda a Igreja a crescer na devoção à *mãe da Igreja*.

Assim diz o texto:

O Sumo Pontífice Francisco, considerando atentamente quanto a promoção desta devoção possa favorecer o crescimento do sentido materno da Igreja nos Pastores, nos religiosos e nos fiéis, como, também, da genuína piedade mariana, estabeleceu que esta memória da bem-aventurada Virgem Maria, Mãe da Igreja, seja inscrita no Calendário Romano na Segunda-feira depois do Pentecostes, e que seja celebrada todos os anos. Esta celebração ajudará a lembrar que a vida cristã, para crescer, deve ser ancorada no mistério da Cruz, na oblação de Cristo no convite eucarístico e na Virgem oferente, Mãe do Redentor e dos redimidos (Congregação para o culto divino e a disciplina dos sacramentos, 2018).

É um excelente exemplo, contemporâneo a nós, da pujante relação entre a *lex orandi* e a *lex credendi*. Isto é, a compreensão bíblica da maternidade universal de Maria, reforçada pelo testemunho dos padres da Igreja, crida e professada pelo magistério, começa agora a ser celebrada liturgicamente. É um exemplo da agenda aberta do Concílio.

Passemos, pois, a algumas intuições de caráter mais pastoral, iluminadas pelo magistério de Francisco. Todas elas se apresentam como prospectivas evangelizadoras diante dos constates apelos de uma Igreja em saída, sinodal, em estado permanente de missão e conversão pastoral.

4 À GUIA DE CONCLUSÃO: DESDOBRAMENTOS PASTORAIS À LUZ DO MAGISTÉRIO DE FRANCISCO

Ao concluirmos o estudo panorâmico que nos propomos acerca da relação Trindade-Maria-Igreja redescoberta pelo Concílio, convém pensarmos em algumas projeções que ganham incidência prática a partir de questões que estão sendo colocadas à própria Igreja pelo movimento de reforma missionária-sinodal que se iniciou com o Vaticano II e está em plena efervescência com o Francisco de Roma (Leite, 2023, p. 73). Servem-nos de alerta dois grandes perigos contemporâneos: o mundanismo espiritual e o clericalismo (Francisco, 2023). Ambos são movimentos interdependentes que viciam o modo de compreensão do

evangelho, seja através de um elitismo espiritual, marcado por uma postura de piedade aparente, rigorismo doutrinário e exibicionismo litúrgico, seja pelo fechamento da classe hierárquica, em torno de si mesma, subestimando o sacerdócio comum dos fiéis. A redescoberta trinitária da eclesiologia e, por sua vez, da mariologia somada às exortações de Francisco nos apontam, ao menos, quatro caminhos: a) A libertação da autorreferencialidade eclesial; b) A efetivação da maternidade eclesial, c) A opção preferencial pelos pobres e a d) E a harmonia entre as criaturas numa defesa intransigente pela casa comum (perspectiva *ecossinodal*).

4.1 A libertação da autorreferencialidade eclesial

A primeira grande consequência que é gerada a partir da presente reflexão é a inadiável superação daquilo que o papa chama de *autorreferencialidade eclesial*. Tal dinamismo é intuído por Agostinho quando descreve o *mistério da lua*, isto é, a afirmação de que a luminosidade da Igreja/Maria é sempre relativa e derivada daquela luz original, do sol nascente que não conhece ocaso, Cristo Jesus. Ambas (Maria/Igreja) devem cantar todos os dias a verdade de João Batista: “eu não sou a luz, mas aponto para ela!” (Jo 1,6-8.19-28). A assunção dessa precedência cristológica-trinitária rompe com toda vontade de poder que historicamente foi imputada à mariologia e à eclesiologia: ou através de um maximalismo mariológico, com argumentos triunfalistas e imperialistas ou por meio de uma linguagem e comportamento juridicista que invadiu a cúpula romana e as instâncias de poder, fazendo crer que a Igreja de Jesus era uma *sociedade* perfeita e não um *povo* peregrino.

Francisco tem sido enfático quanto a isso: sonha com uma Igreja mais preocupada com a evangelização do mundo atual do que com a sua autopreservação (Francisco, 2013, p. 25), o que só é possível a partir da realização de uma Igreja em saída missionária. Tanto é verdade que os Dicastérios romanos passam a ter o da evangelização como referência primeira. Susin, ao analisar os dez anos do pontificado de Francisco comenta que “ao colocar a Evangelização como primeiro Dicastério, também coloca todos os demais sob o crivo da evangelização” (Susin, 2023, p. 24). Para tanto, a conversão pastoral é imprescindível e é em Maria que encontramos motivação para a tomada dessas iniciativas. Assim reza o papa na última página da *Evangelii gaudium*:

Vós, Virgem da escuta e da contemplação, Mãe do amor, esposa das núpcias eternas intercedei pela Igreja, da qual sois o ícone puríssimo, para que ela nunca se feche nem se detenha na sua paixão por instaurar o Reino. Estrela da nova evangelização, ajudai-nos a

refulgar com o testemunho da comunhão, do serviço, da fé ardente e generosa, da justiça e do amor aos pobres, para que a alegria do Evangelho chegue até aos confins da terra e nenhuma periferia fique privada da sua luz (Francisco, 2013, p. 229).

4.2 A efetivação da maternidade eclesial

No processo de identificação Maria-Igreja, um dos aspectos enfatizados por Francisco é o da maternidade que deve ser exercida pela Igreja. Ele chega a dizer que a Igreja em saída é uma mãe com o coração aberto (Francisco, 2013, p. 40) ou uma casa aberta do pai (Francisco, 2013, p. 41). Características dessa imagem são: as portas físicas e dos sacramentos que devem estar abertas (Francisco, 2013, p. 41); a valorização dos leigos e leigas (Francisco, 2013, p. 85); a ampliação dos espaços para uma presença feminina mais incisiva na Igreja (Francisco, 2013, p. 86); a necessária abertura para que a juventude possa re-evangelizar a própria Igreja (Francisco, 2013, p. 89); o cuidado para com a pessoa idosa; o zelo e o discernimento para com as vocações, de modo específico a vocação presbiteral para não se encher o seminário com candidatos que tenham “insegurança afetiva, busca de formas de poder, glória humana ou bem-estar econômico” (Francisco, 2013, p. 90); a misericórdia como rosto do Pai (Francisco, 2015a) e o cuidado com a casa comum (Veja-se a Encíclica *Laudato Si'* [Francisco, 2015b]; a Exortação pós-sinodal *Querida Amazônia* [Francisco, 2020a] e a Exortação Apostólica *Laudate Deum* [Francisco, 2023]).

A maternidade da Igreja passa também pelo cuidado para com os mais pobres e vulneráveis, pela misericórdia para quem foi vítima de abusos sexuais e a severa disciplina para quem os cometeu. Quando convida a Igreja a fugir do mundanismo espiritual, Francisco diz: “É uma tremenda corrupção, com aparências de bem. Devemos evitá-lo, pondo a Igreja em movimento de saída de si mesma, de missão centrada em Jesus Cristo, de entrega aos pobres. Deus nos livre de uma Igreja mundana sob vestes espirituais ou pastorais!” (Francisco, 2013, p. 82).

Para sair do mundo das ideias, de projeção de uma maternidade que na prática não acontece, a Igreja precisa assumir o caminho efetivo de exercício dessa sua identidade maternal: corrigindo os abusos, acolhendo os oprimidos; educando com caridade, cuidando com rico afeto. As mulheres podem ensinar muito. A hierarquia (e aqui a nomeação de bispos que pensam fora desse esquema atrapalha a realização do próprio projeto teológico do Concílio) tem, pois, muito o que aprender.

4.3 A opção preferencial pelos pobres

Com esse papa, o esforço do magistério latino-americano e da própria teologia da libertação ganha uma evidência universal. E é o clamor dos pobres – aquele mesmo que se ecoa na voz de Maria no *magnificat* – que passa a ter força no testemunho do bispo de Roma. Numa catequese em 2020 diz textualmente: “[A opção preferencial pelos pobres] não é uma opção política; nem sequer uma opção ideológica, uma opção de partidos. A opção preferencial pelos pobres está no centro do Evangelho. E quem a fez primeiro foi Jesus” (Francisco, 2020b).

Todas as intuições do papa trazem um forte apelo à conversão pessoal e estrutural, nossa e da sociedade no presente momento da história, marcada pelas fragmentações, pela liquidez ou pelo cansaço crônico que burlam o sentido de nossa existência, já nomeada por pensadores contemporâneos como pós-humana ou pós-cristã. O reencontro com Deus ou o reencantamento com o Totalmente Outro; a volta à pátria da Trindade, depois do grande exílio da suspeita é uma peregrinação que poderemos fazer sinodalmente tendo Maria como a grande pedagoga, cantora da libertação e defensora dos oprimidos/as.

4.4 A harmonia ecossinodal da criação

A prática pastoral de Francisco consegue ser fiel a uma premissa teorizada diversas vezes em seus documentos: todas as coisas estão interligadas (por exemplo: Francisco, 2015b, p. 17). Essa complexidade original tem um caráter eclesial (e isso justifica a reforma sinodal-missionária), mas tem um aspecto muito mais anterior e fundamental que é a integração da própria criação, onde os seres – incluindo a humanidade – estão compenetrados numa profunda teia biológica e sinergética.

A presença do Espírito Santo no ato criador é garantia desse vínculo unitivo que gera responsabilidade, relação não dominadora e cuidado sustentável. Trata-se de uma espiritualidade da solidariedade global, fundada na *pericorese* trinitária (Francisco, 2015b, p. 137) que tem em Maria a inspiração prática da harmonia efetiva, porque ela é a “Mãe e Rainha de toda a criação” (Francisco, 2015b, p. 138) e não só da humanidade. Em vídeo gravado no dia de nossa senhora Aparecida (2024), durante sessão do sínodo sobre a sinodalidade, o papa diz que Maria inspira a harmonia entre todos os cristãos, entre a humanidade e a harmonia climática: “temos que cuidar uns dos outros e cuidar do clima” (Francisco, 2024).

Por fim, o percurso feito nessa pesquisa aponta para um crescimento vertiginoso na reflexão teológica sobre Maria a partir do evento conciliar. Contudo, é fundamental destacar que ainda a reflexão é permeada e estruturada por uma metafísica platônica que dificilmente chega à concretude relacional das pessoas mais simples. Se, de um lado, as análises acadêmicas percebem o descortinar de um avanço reflexivo (o capítulo VIII da *Lumen gentium* é um exemplo), de outro, o universo pastoral – que deve ser sempre ponto de partida e chegada da Teologia – ainda sofre com distanciamentos ou dicotomias nas práticas, nas liturgias e pregações. Os desdobramentos do magistério de Francisco, como movimento conciliar em contínuo, precisam ser instrumentos urgentes da necessária reaproximação entre as teorias teológicas e a *práxis* pastoral da Igreja.

REFERÊNCIAS

AQUINO JÚNIOR, F. **A Igreja de Jesus**. Missão e Constituição. São Paulo: Paulinas, 2021.

BALTHASAR, Hans Urs Von. **Maria para hoje**. São Paulo: Paulus, 2016.

BARAÚNA, Guilherme (dir.). **A Igreja do Vaticano II**. Petrópolis: Vozes, 1965.

BOFF, Clodovis. **Mariologia social**: o significado da virgem para a sociedade. São Paulo: Paulus, 2006.

BOFF, Clodovis. **Introdução à mariologia**. Petrópolis: Vozes, 2012.

CÂMARA, Helder. **Circulares Interconciliares**. Col. Obras Completas de Dom Helder Camara. Ord. Zildo Rocha. Vol. II. Tomo I. De 11/12 de abril a 9/10 de setembro de 1964. Recife: Cepe, 2009.

CONCÍLIO VATICANO II. **Constituição Dogmática Lumen Gentium sobre a Igreja**. Documentos do Concílio Ecumônico Vaticano II (1962-1965). Col. Documentos da Igreja. 3^a edição. São Paulo: Paulus, 2004.

CONGREGAÇÃO PARA O CULTO DIVINO E A DISCIPLINA DOS SACRAMENTOS. **Decreto sobre a celebração da Bem-aventurada Virgem Maria, Mãe da Igreja no Calendário Romano Geral**. Disponível em:
<https://www.vaticannews.va/pt/vaticano/news/2018-03/decreto-maria-mae-da-igreja-calendario-romano.html>. Acesso em: 16 de agosto de 2023.

FALASCA, Stefania. **A Maria, a primeira fiel**. Col. Cadernos do Concílio – 24. 1^a ed. Brasília: Edições CNBB, 2023.

FORTE, Bruno. **Maria, a mulher ícone do mistério**. São Paulo: Paulinas, 1991.

FORTE, Bruno. **A Igreja ícone da Trindade**. São Paulo: Loyola, 2005.

FRANCISCO. Letter of his holiness Pope Francis to the priests of the Diocese of Rome. Disponível em:

<https://www.vatican.va/content/francesco/en/letters/2023/documents/20230805-lettera-sacerdoti.html>. Acesso em: 16 de agosto de 2023.

FRANCISCO. Exortação Apostólica *Evangelii Gaudium* sobre o anúncio do Evangelho no mundo atual. São Paulo: Paulinas, 2013.

FRANCISCO. Exortação Apostólica *Laudate Deum* sobre a crise climática. São Paulo: Paulinas, 2023.

FRANCISCO. Exortação Apostólica Pós-Sinodal Querida Amazônia. (2020a).

Disponível em:

https://www.vatican.va/content/francesco/pt/apost_exhortations/documents/papa-francesco_esortazione-ap_20200202_querida-amazonia.html. Acesso em: 12 de julho de 2023.

FRANCISCO. Catequeses - “Curar o mundo”: 3. *A opção preferencial pelos pobres e a virtude da caridade.* (2020b). Disponível em:

https://www.vatican.va/content/francesco/pt/audiences/2020/documents/papa-francesco_20200819_udienza-generale.html. Acesso em: 16 de agosto de 2023.

FRANCISCO. *Misericordiae Vultus*. Bula de proclamação do Jubileu Extraordinário da Misericórdia. Col. Documentos Pontifícios. Brasília: Edições CNBB, 2015a.

FRANCISCO. Carta encíclica *Laudato Si’* sobre o cuidado da casa comum. Col. Documentos do Magistério. São Paulo: Paulus; Edições Loyola, 2015b.

FRANCISCO. “Temos que cuidar uns dos outros e do clima”, diz Papa Francisco em mensagem ao Brasil no Dia da Padroeira. Disponível em:

<https://g1.globo.com/sp/vale-do-pariba-regiao/festa-da-padroeira/noticia/2024/10/12/temos-que-cuidar-uns-dos-outros-e-do-clima-diz-papa-francisco-em-mensagem-ao-brasil-no-dia-da-padroeira.ghtml>. Acesso em: 16 de outubro de 2024.

JOÃO PAULO II. Carta encíclica *Redemptoris Mater* sobre a Bem-aventurada Virgem Maria na vida da Igreja que está a caminho. Col. Theotókos – 3. Brasília: Edições CNBB, 2016.

JOÃO PAULO II. Exortação Apostólica *Rosarium virginis Mariae* sobre o Rosário. Col. Theotókos – 4. Brasília: Edições CNBB, 2016.

KLOPPENBURG, Boaventura. As Vicissitudes da *Lumen Gentium* na Aula Conciliar. In: KLOPPENBURG, B. **A Igreja do Vaticano II.** Petrópolis: Vozes, 1965.

LACOSTE, Jean-Yves. **Dicionário Crítico de Teologia.** São Paulo: Paulinas; Loyola, 2014.

LEITE, Pedro I. **O Advento de Deus e o êxodo humano:** A Trindade na teologia da História de Bruno Forte. Dissertação de mestrado. UNICAP: Recife-PE, 2020. Disponível em: <http://tede2.unicap.br:8080/handle/tede/1302>

LEITE, Pedro I. A pneumatologia do Papa Francisco. **Pesquisas em Teologia**, v. 6, n. 11, pp. 72-90, junho de 2023. Disponível em: <http://periodicos.puc-rio.br/index.php/pesquisasemteologia/article/view/1921>. Acesso: 24 de agosto de 2023.

LIBANIO, João Batista. **Concílio Vaticano II:** em busca de uma primeira compreensão. São Paulo: Ed. Loyola, 2005.

PAULO VI. **Exortação Apostólica *Marialis Cultus* para a reta ordenação e desenvolvimento do culto à Bem-aventurada Virgem Maria.** Col. Theotókos - 2. Brasília: Edições CNBB, 1ª reimpressão, 2024.

PAULO VI. **Exortação Apostólica *Signum magnum consagrada ao culto da Virgem Maria Mãe da Igreja e modelo de todas as virtudes.*** Col. Theotókos – 5. Brasília: Edições CNBB, 2016.

PIÉ-NINOT, Salvador. **Introdução à eclesiologia.** São Paulo: Loyola, 2013.

NÓBREGA, D. LEITE, Pedro I. A Eclesiologia do Vaticano II: antecedentes e deslocamentos histórico-teológicos. **Fronteiras - Revista de Teologia da UNICAP**, v. 4, n. 1, jul./dez. 2021, pp. 231–249. Disponível em: <https://www1.unicap.br/ojs/index.php/fronteiras/article/view/1915>. Acesso em: 13 de agosto de 2023.

RATZINGER, Joseph. **O novo povo de Deus.** São Paulo: Molokai, 2016.

SOUZA, Ney. GONÇALVES, P. S. Lopes. **Catolicismo e sociedade contemporânea:** Do Concílio Vaticano I ao contexto histórico-teológico do Concílio Vaticano II. São Paulo: Paulus, 2013.

SUSIN, Luiz Carlos. Papa Francisco: uma década latino-americana no pontificado. **Fronteiras – Revista de Teologia da UNICAP**, v. 6, n. 1, jan./jun. 2023, pp. 17-34. Disponível em: <https://www1.unicap.br/ojs/index.php/fronteiras/article/view/2379/2192>. Acesso em: 13 de agosto de 2023.

Conflito de interesses: O autor declara não haver conflito de interesses.

Recebido em: 21-10-2024

Aprovado em: 10-08-2025

Editor de seção: Moisés Sbardelotto